

a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 20 de julho de 2021.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 329 de 16 de julho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LILLIAN FREITAS DE ALENCAR TOLENTINO**, Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 108960024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Corregedoria-Geral da Polícia Civil/SEJUSP/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 7 de junho de 2021 a 6 de junho de 2022, para fim de regularização funcional. (**PARECER Nº 821/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200824/2014**).

Campo Grande, 16 de julho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 330 – de 16 de julho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 30 de junho de 2021 a 27 de outubro de 2021, a servidora **MARCELLE ROSA DOS SANTOS AVILA**, matrícula nº 424204022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/048174/2021).

Campo Grande, 16 de julho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DOE Nº 10.575, DE 19 DE JULHO DE 2021 (p. 95 e 96)

PORTARIA Nº 46/2021 – DEIP, DE 16 DE JULHO DE 2021

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, **resolve**:

1. Tornar público e homologar a publicação da **PORTARIA Nº 45/2021 – DEIP, DE 16 DE JULHO DE 2021** (Anexos I).

Campo Grande - MS, 16 de julho de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul